



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 003/2016

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade à servidora **Maria Iraide Porto Feliciano**.*

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA MELLO, Diretora Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA IRAIDE PORTO FELICIANO**, requereu aposentadoria por idade, nos termos do Processo n.º 001/2016, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por idade à servidora **MARIA IRAIDE PORTO FELICIANO**, portadora do RG n. 10.772.174-0 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 056.402.218-79.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a média das contribuições, totalizando o valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGP/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de março de 2016.

CLÁUDIA AP. DA SILVA MELLO
DIRETORA-PRESIDENTE

RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA